



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2617

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Ítem 1, do Artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27/11/84 e Artigo 5º da Lei Nº 1947, de 27/11/84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 15.900.000 (Quinze milhões e novecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e cultura

0601.08480000.000 - Cultura

0601.08482470.000 - Difusão Cultural

0601.08482472.056 - Manutenção do Serviço de Biblioteca

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 9.100.000

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.101 - Manutenção de Creches e do CEBEM

3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....Cr\$ 6.800.000

Soma.....Cr\$15.900.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Arti



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

go 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordina-
dos

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidades Públicas

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 15.900.000

Soma.....Cr\$ 15.900.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
dos

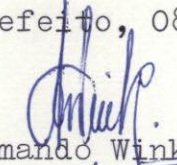
Projeto Nº 1019

- 19) Trator.....Cr\$ 15.900.000

Soma.....Cr\$ 15.900.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1985.


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração